

SÉTIMO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO № 031/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VISEL -VIGILÂNCIA E SEGURANCA LTDA. NA CONTRATANTE QUALIDADE DE CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Srª ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa VISEL - VIGILÂNCIA E SEGURANCA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.401.341/0001-65, com sede na Rua São Pedro, nº 92, Rosário de Fátima, Serra/ES, CEP nº 29.161-122, neste ato representado por seus procuradores legais, Sr. CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA PITANGA, portador do RG nº 02.284.684-00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 366.393.465-91 e Sr. PAULO ROBERTO FIUZA INACIO, portador do RG nº 1.647.581-00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 317.928.985-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o SETIMO **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 031/2015 – Processo TC nº 7569/2015, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação do valor do Contrato nº 031/2015, que versa sobre a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada do prédio central, auditório e pátio de estacionamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

FABIANA Assinado de forma digital por FABIANA DAO GALVAO Dados: 2021.05.21 14:09:10 -03'00'



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br











CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 Tendo em vista o previsto no item 6.8 da Cláusula Sexta do Contrato, bem como os reflexos financeiros decorrentes dos acréscimos apresentados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2021, o custo mensal do citado Contrato foi acrescido em R\$ 3.413,47 (três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos), conforme ANEXO I deste Instrumento;
- 2.2 Em razão do disposto no item 2.1 acima, os itens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta do mencionado Contrato passarão a vigorar com a seguinte redação:
 - "6.1 Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá a **quantia mensal estimada** correspondente a **R\$ 63.339,38** (sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais, trinta e oito centavos);"
 - "6.2 O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 380.036,28** (trezentos e oitenta mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos);"
- 2.3 O presente Termo terá vigência a partir de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da ação 2018, Elemento de Despesa 3.3.90.37 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato** nº 031/2015, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente Instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.





+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br













Vitória/ES, 17 de maio de 2021.

CARLOS ANDRE TEIXEIRA PITANGA:36639346591 Animation de Borme deglief per CARCOS NORSE TRIBITIAN PERMICA ANAMENDADE!

Sit of R. and CP description from Commission de Resource Production Relational de Stratif - FM, no of RE or CP AI

ANAMENDADE STRATEGISTICS and Administration per AIR Northwest over CARCOS RESERVED.

MEMORY OF CARL THE ANAMENDADE STRATEGISTICS ANAMENDADE STRATEGISTICS.

TORING DESCRIPTION OF CARL THE ANAMENDADE STRATEGIST.

TORING DESCRIPTION OF CARL THE A

Arinélia Oliveira de Aguiar Secretária-Geral Administrativa e Financeira CONTRATANTE

Por delegação de competência Portaria Normativa nº 104/2020 de 08/10/2020

Carlos André Teixeira Pitanga

Visel - Vigilância e Segurança Ltda

CONTRATADA

PAULO ROBERTO FIUZA Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO FIUZA INACIO:31792898568 Dados: 2021.05.21 15:29:08 -03'00'

Paulo Roberto Fiuza Inácio
Visel - Vigilância e Segurança Ltda
CONTRATADA

FABIANA DAO GALVAO Assinado de forma digital por FABIANA DAO GALVAO Dados: 2021.05.21 14:10:05 -03'00'





















ANEXO I

Repactuação do contrato nº 031/2015 - Serviço de vigilância Conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2021									
ESCALA DE TRABALHO	Quantidade de vigilantes	Valor unitário vigente		Valor mensal vigente		Valor unitário repactuado		Valor mensal repactuado	
Vigilância armada para o Plenário , 44 horas semanais de segunda a sexta	1	R\$	5.092,67	R\$	5.092,67	R\$	5.384,08	R\$	5.384,08
Vigilância armada, 44 horas semanais de segunda a sexta	2	R\$	5.027,70	R\$	10.055,40	R\$	5.316,19	R\$	10.632,38
Vigilância armada, de 12 x 36 horas diurna de segunda a domingo	4	R\$	5.083,65	R\$	20.334,60	R\$	5.372,39	R\$	21.489,56
Vigilância armada, de 12 x 36 horas noturna de segunda a domingo	4	R\$	6.110,81	R\$	24.443,24	R\$	6.458,34	R\$	25.833,36
TOTAL				R\$	59.925,91			R\$	63.339,38
Acréscimo mensal financeiro da repactuação							R\$	3.413,47	
Valor Mensal Vigente								R\$	59.925,91
Acréscimo Mensal Financeiro da Repactuação								R\$	3.413,47
Valor Mensal com a Repactuação								R\$	63.339,38
Valor Global do Contrato								R\$	380.036,28

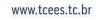
FABIANA DAO GALVAO

Assinado de forma digital por FABIANA DAO GALVAO Dados: 2021.05.21 14:10:26 -03'00'





















Evento - Disponibilização no Diário Oficial de Contas

Data: 31/05/2021 00:01

Local: Núcleo de Contratações

Certifica-se que o documento Termo Aditivo 00024/2021-1 foi disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 31/05/2021, considerando-se publicado no dia 01/06/2021.